

Repartição interessada

Ano

Estado ou Território

Município

Número do cadastro

Modelo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XX CAMPANHA ESTATÍSTICA

Corpo de Bombeiros

Informações relativas ao ano de 1955

INSTRUÇÕES

OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que permitam seja conhecida, em seus principais aspectos, a organização dos Corpos de Bombeiros existentes no país.

Devem preencher este formulário não só as corporações mantidas pelo poder público, como, também, aquelas existentes por força de iniciativa particular.

NORMAS PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

CONVENÇÕES — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso desta ser negativa ou (...), no caso de, existindo o fenômeno, não ter sido de todo possível prestar a informação.

QUADRO I — (Caracterização geral da corporação) — Destinado a ser preenchido com indicações gerais que caracterizem a entidade.

No item 3 indique-se a dependência administrativa: se oficial (Federal, Estadual ou Municipal) ou se particular.

No item 4, quando fôr o caso, indique-se, por extenso, o nome da empresa particular que mantém o serviço.

No item 5 registre-se o número de quartéis ou postos existentes no Município, subordinado à corporação.

QUADRO II — (Efetivo em 31-XII-1955) — Neste quadro deve ser informado o número de oficiais e praças constantes da folha de pagamento em 31-XII-1955. Como especializado, entende-se o pessoal normalmente empregado em determinados misteres específicos. Assim, serão computados em "manobras e registros d'água" todos quantos, conhecendo a rede distribuidora d'água da localidade, se incumbem da disposição das bombas; em "salvamento e proteção", todos os que executam trabalhos de salvar ou retirar vítimas, de remover o perigo

de vida e de proteger os bens em iminência de dano; em "telegrafistas e telefonistas", os encarregados de atender aos chamados telegráficos (aparelhos especiais de chamada distribuídos pela localidade) ou telefônicos; em "tripulantes das embarcações", os incumbidos, em caráter permanente, da manutenção e funcionamento das lanchas, rebocadores, etc., destinados aos socorros na água; em "artífices", os empregados nas oficinas da corporação (mecânicos, pintores, consertadores de mangueiras, etc.); em "motoristas", os praças utilizados exclusivamente na função, etc. Como "não especializado", entenda-se o pessoal da tropa empregado indistintamente em tôdas as espécies de socorros e, como "pessoal de administração", os escreventes, contadores, datilógrafos, pagadores, etc. É óbvio que não havendo especialistas na corporação, só serão preenchidos os itens 2, 3 e 4. Ocorre, por vêzes, que o pessoal do "Corpo de Bombeiros" é cedido por outra corporação da Unidade da Federação (Polícia Militar, por exemplo). Nesse caso, deve tal fato ser mencionado em "Observações", muito embora tenha havido o competente registro no item acima.

QUADRO III — (Material existente em 31-XII-1955) — Este quadro acha-se dividido em 3 partes e destina-se a conter informações sobre o material de que a corporação dispõe para a prestação de socorros.

A primeira parte refere-se apenas aos aparelhos portáteis empregados na extinção de incêndios e em outros socorros, compreendendo-se como tais os apetrechos que, embora transportados em carros, não são fixados aos mesmos. Na parte B, serão registrados os veículos empregados nos socorros e transportes, ou sejam os providos de aparelhamento de extinção ou socorro e os destinados ao transporte de pessoal e material. Finalmente, na terceira parte, informar-se-á o número de embarcações (lanchas, rebocadores, escaleres a remo, etc.), de propriedade da corporação, destinados à extinção de incêndios em embarcações, socorros na água, etc.

Nas "Observações" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota, verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL DA CORPORAÇÃO

1. Designação oficial 2. Endereço completo
(nome completo) (rua e n.º ou lugar)
 Distrito 3. Dependência administrativa 4. Sendo particular,
(nome) qual a empresa mantenedora ou a modalidade da manutenção 5. Número de quartéis ou postos subordinados à corporação

II — EFETIVO EM 31-XII-1955

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL		ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL	
	Oficiais b	Praças c		Oficiais b	Praças c
a			a		
1. Especializado:			1. Especializado (conclusão)		
Manobras e registro d'água			Pessoal de saúde		
Salvamento e proteção			Outros		
Telegrafistas e telefonistas			2. Não especializado (tropa)		
Tripulantes das embarcações			3. Pessoal de administração		
Artífices diversos (pessoal de oficinas)			4. Total		
Motoristas					

ATENÇÃO: NÃO PREENCHA O QUESTIONÁRIO SEM LER ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO		Dados numéricos	ESPECIFICAÇÃO		Dados numéricos
a		b	a		b
A — <i>Aparelhos portáteis empregados na extinção de incêndios e em outros socorros</i>			B — <i>Veículos empregados nos socorros e transportes</i>		
1. Bombas.....	{ a motor.....	1. Auto-bombas.....
	{ manuais.....	2. Auto-bombas-pipas.....
2. Extintores.....	{ pó.....	3. Auto-bombas-hidroquímicas.....
	{ líquido.....	4. Bombas de reboques.....
	{ gás.....	5. Auto-rápidos (para manobras d'água).....
	{ espuma.....	6. Auto-escadas mecânicas.....
3. Escadas.....	{ prolongáveis.....	7. Carros para iluminação.....
	{ de gancho.....	8. Carros para transporte d'água.....
4. Mangueiras (extensão total em metros).....		9. Outros para socorros.....
5. Mangotes (extensão total em metros).....		10. Auto-caminhões.....
6. Traves de salvação.....		11. Auto-ônibus.....
7. Cintos de salvação.....		12. Auto-pessoal (automóveis comuns).....
8. Pára-quedas.....		13. Ambulâncias.....
9. Máscaras.....		14. Outros para transporte.....
10. Oxiacetilenos.....		C — <i>Embarcações.....</i>

OBSERVAÇÕES:.....